



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER EXECUTIVO



ANO II | EDIÇÃO Nº 162 | EXECUTIVO | GOVERNADOR NUNES FREIRE | QUINTA – FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2018 |

PÁG 1 / 3

SUMÁRIO

EXECUTIVO	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 040/2018.....	1
PORTARIA Nº 041/2018.....	1
PORTARIA Nº 042/2018.....	1

PORTARIA

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** a Sra. **ELAINE DE JESUS DO AMARAL SILVA**, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELAINE DE JESUS DO AMARAL SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 032143352006-5 SSP/MA e do CPF nº **043.345.433-40** para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire (MA), aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALAN LIMA ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº **034463702007-1 SSP/MA** e do CPF nº **045.463.493-51** para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO II** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire (MA), aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

INDALÉCIO WANDERLEI VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** o Sr. **DAVID RODRIGUES SILVA E SILVA**, e dá outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DAVID RODRIGUES SILVA E SILVA**, brasileiro, portador do RG nº **023032972002-0 SSP/MA** e do CPF nº **027.390.563-54** para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire (MA), aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.


INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal



|